

ATA DE SESSÃO PÚBLICA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO N° 003/2020 - TOMADA DE PREÇOS 001/2020

Às 12:00 horas do dia 02 de março de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira nº 21, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria N° 001/2020, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. Rafael Soares de Lima e a Sra. Solange Celestina da Silva.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise da documentação, decorrentes da Tomada de Preços acima citado, cuja a abertura foi realizada em 19 de fevereiro de 2020 às 08:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

A Tomada de Preços supracitada tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de trabalho técnico social- PTS, assessoria, consultoria, organização e constituição do condomínio bem como a implantação da Gestão Condominial e Patrimonial, visando a promoção da autogestão condominial, no Residencial Guadalajara I e II, localizado no município de Paudalho, beneficiado com empreendimentos residenciais na tipologia Apartamento - Obra do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV/FAR-Fundo de Arrendamento Residencial.**

EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

MEDEIROS CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ N° 03.668.755/0001-57
GONÇALVES E ALBUQUERQUE LTDA - ME, CNPJ N° 17.314.452/0001-40
ALFA SERVIÇO E EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ N° 20.020.522/0001-62
ALEXANDRA ALMEIDA DA SILVA-PROJESOL, CNPJ N° 10.739.518/0001-03

Análise da CPL:

Os documentos exigidos no item 7.0 do edital que foram apresentados pelas empresas supracitadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo Setor de Engenharia.

A comissão de licitação fez a análise dos documentos apresentados pelas licitantes e constatou que:

A empresa **MEDEIROS CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ N° 03.668.755/0001-57**, não apresentou o cadastro de fornecedores solicitado no item 7.1.1.9 do edital, a comissão de licitação faz constar que mesmo não apresentando o cadastro junto ao envelope de habilitação, a empresa possui neste Município cadastro válido, conforme documento em anexo.

A empresa **ALFA SERVIÇO E EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ N° 20.020.522/0001-62**, não apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual exigido no item 7.1.2.5. do edital, apresentando a solicitação de baixa de inscrição

A. Alves

estadual. Mesmo a empresa tendo apresentado a Baixa da inscrição a comissão de licitação realizou a consulta pela internet realizando a emissão do certificado, tendo em vista que se trata de um documento que pode ser consultado por meio digital, bem como a empresa declara se enquadra como microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da lei complementar nº 123/2006.

As empresas, **GONÇALVES E ALBUQUERQUE LTDA - ME**, CNPJ nº 17.314.452/0001-40 e **ALEXANDRA ALMEIDA DA SILVA-PROJESOL**, CNPJ nº 10.739.518/0001-03, atenderam as exigências de habilitação prevista no edital.


A Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas **MEDEIROS CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, CNPJ nº 03.668.755/0001-57, **GONÇALVES E ALBUQUERQUE LTDA - ME**, CNPJ nº 17.314.452/0001-40, **ALFA SERVIÇO E EMPREENDIMENTO EIRELI**, CNPJ nº 20.020.522/0001-62 e **ALEXANDRA ALMEIDA DA SILVA-PROJESOL**, CNPJ nº 10.739.518/0001-03, por atenderem as exigências do item 7.0 do edital.

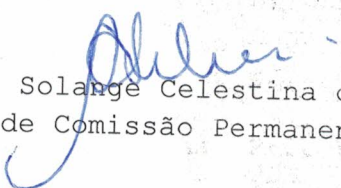
Por fim a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial de Pernambuco e AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de Habilitação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.


Fica determinado o dia **12/03/2020 as 12:00 horas**, se não houver interposição de recursos. Para abertura dos envelopes das propostas técnicas.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 02 de março de 2020.


Wiguivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Solange Celestina da Silva
Membro de Comissão Permanente de Licitação


Rafael Soares de Lima
Membro de Comissão Permanente de Licitação